



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 895, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

Vide [Portaria PGR/MPF nº 38, de 16 de janeiro de 2017](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 8ª Sessão Ordinária, realizada em 4 de outubro de 2016 (processo CSMPF nº 1.00.001.000209/2016-83), resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, do Procurador da República JOÃO PAULO LORDELO GUIMARÃES TAVARES, lotado na Procuradoria da República em Barreiras/BA, no período de 9.1 a 5.5.2017, para frequentar o curso "Master en Derecho Constitucional da Universidad de Sevilla", em Sevilha/Espanha, no período de 16.1 a 28.4.2017, computado um período de férias regulamentares.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Ministério Público Federal

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 24 out. 2016. Seção 2, p. 42.](#)